



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3473/2018
Data 28.12.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

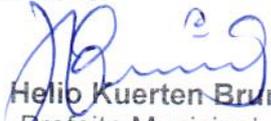
HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

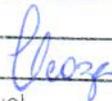
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Isabel Cristina Pereira Costa**, ocupante do cargo efetivo de Médico, portadora do RG nº 8.871.137 SSP/MG e CPF nº 035.713.376-54 e da matrícula nº 23757-4/1 referente aos períodos aquisitivos de 06/11/2011 a 05/11/2016, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - *Janeiro* - *2019*
Jornal *Diário Oficial - AMP*
Página *37*
Edição *1664*

Ass. Responsável